



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 019/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL – REGIONAL DE GUARAPUAVA nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 3.307.836-6, inscrito no CPF/MF n.º 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.423.318/0001-24, estabelecida na Rua Vicente Machado, n.º 1360, Centro, Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **CLAUDINEI PEREIRA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG n.º 5.439.754-2/PR e do CPF-MF n.º 810.628.189-20, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, doravante denominada LOCADORA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, aplicação subsidiária da Lei n.º 8.245/91 e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, o reajuste do valor mensal de aluguel, e, também, a alteração da Cláusula Quatorze – Dotação Orçamentária, a fim de indicar a fonte de recurso para as despesas decorrentes do Contrato IPEM/PR nº 003/2020, conforme consta do procedimento nº 16.798.128-3/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2021 e término em 31/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Com o reajuste pactuado entre as partes contratantes, o valor mensal passará a ser de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a partir de 01/09/2021.





CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A redação da Cláusula Quatorze – Dotação Orçamentária será complementada com as seguintes informações: “As despesas decorrentes do presente contrato correrá à conta do Convênio firmado entre o IPEM/PR e o INMETRO, através da transferência de recursos, Programa de Trabalho nº 25296.22.125.2212.214j, Fonte nº 174.”

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 20 de agosto de 2021

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente

CLAUDINEI PEREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ NAEL DOS ANJOS
RG nº 1.247.239-0
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 – IDR-PARANÁ

OBJETO: Peças e serviço de manutenção corretiva em equipamentos do Laboratório de Fisiologia Vegetal – Unidade Londrina – Marca: Thermo Scientific – Protocolo nº 18.110.377-9.

CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 67.774.679/0001-47. **Valor:** R\$ 81.109,74 (oitenta e um mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos); **Fonte de Recurso:** 250; **Informação Jurídica:** nº 1157/2021-PRC/AUT/PGE; Ratifico nos termos do artigo 33 Inciso I da Lei Estadual nº 15.608/07 e artigo 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Londrina, 27 de Setembro de 2021
NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

141351/2021

Instituto Água e Terra - IAT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – AQUISIÇÃO DE TRITURADORES - SRP

OBJETO: Futura e eventual aquisição de trituradores, através do Sistema de Registro de Preço – SRP, validade 12 meses, para o desenvolvimento de ações que contemplem a melhoria na gestão dos resíduos orgânicos, para atender as demandas do Instituto Água e Terra, a serem entregues nos Municípios Convenientes.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 13.456.200,00 (Treze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)

ABERTURA: dia 13/10/2021 as 14:00 horas.

DISPUTA DE LOTES: dia 13/10/2021 as 14:30 horas

Sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital:

www.licitacoes-e.com.br

<http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

141389/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 – AQUISIÇÃO DE MARCOS DE METAL

OBJETO: Aquisição de marcos de metal a serem utilizados pela Gerência de Geociências do Instituto Água e Terra – IAT, para a realização de georreferenciamento.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)

ABERTURA: dia 13/10/2021 as 09:30 horas.

DISPUTA DE LOTES: dia 13/10/2021 as 10:00 horas

Sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital:

www.licitacoes-e.com.br

<http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

141365/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA EXTRATO DE CONVÊNIOS

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL

PARTES: Instituto Água e Terra e os Municípios relacionados abaixo.

ASSINANTES: Prefeitos dos Municípios abaixo nominados e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: POÇO TUBULAR PROFUNDO

MUNICÍPIO/ QUANTIDADE DE POÇOS	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
FLORAÍ (01)	121/2021	18.042.411-3
AGUDOS DO SUL (02)	122/2021	17.907.218-1
QUATIGUÁ (02)	123/2021	17.595.074-5
CIANORTE (02)	124/2021	17.386.727-1
MARIÓPOLIS (02)	125/2021	17.797.865-5

INSTITUTO ÁGUA E TERRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CANAIS

EXISTENTES PARA CONTR

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município

ASSINANTES: Prefeito Rudisney Gimenes Filho e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, S

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO - Alteração de

para uso do saldo residual e rendimentos

VALOR DO SALDO RESIDUAL E RENDIM

e dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e

CONVÊNIO: 322/2019

PRAZOS: O prazo de execução previsto inici

meses, ou seja, até 20/12/2021, ficando o prazo de

PROTOCOLO: 17.982.498-1

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
623401321

Documento emitido em: 04/10/2021 15:35:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11025 | 28/09/2021 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

141326/2021

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2020 IPEM/PR Nº 019/2021

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Imperium Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP. **OBJETO:** prorrogação de vigência do contrato originário, reajuste do valor mensal de aluguel e a alteração da Cláusula Quatorze – Dotação Orçamentária. **VIGÊNCIA:** 01/09/2021 a 31/08/2022. **REAJUSTE:** valor mensal passará a ser de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a partir de 01/09/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A redação da Cláusula Quatorze – Dotação Orçamentária será complementada com as seguintes informações: “As despesas decorrentes do presente contrato correrá à conta do Convênio firmado entre o IPEM-PR e o INMETRO, através da transferência de recursos, Programa de Trabalho nº 25296.22.125.2212.21-1j, Fonte nº 174.” Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 20 de agosto de 2021.

141094/2021

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 01/2021 – PRED/PR
PROTOCOLO Nº: 18.044.713-0

A Paraná Edificações - PRED, TORNA PÚBLICO, o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários deste órgão. O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.paranaedificacoes.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes/chamamento

As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações no prazo de 28 de setembro de 2021 a 27 de outubro de 2021.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

Marcus Maurício de Souza Tesseroli
Diretor Geral da Paraná Edificações

140871/2021

RTVE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018

PROTOCOLO Nº: 17.908.824-0

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO.

OBJETO: I) O Termo Aditivo tem por objeto a autorização de alterações no Plano de Trabalho do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, bem como prorrogação da vigência do instrumento, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta. II) O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente, a partir de 01 de outubro de 2021. III) O valor mensal dos repasses passará dos atuais R\$ 177.514,15 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quinze centavos), para R\$ 407.514,15 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quinze centavos). IV) Fica prorrogada a vigência do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 até 30 de abril de 2022. V) As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 5134.42122426.188, Elemento de Despesa nº 3350.4102, Fonte de Recursos nº 147. VI) Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007. VII) Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO inicial.

AUTORIZAÇÃO: Governador do Estado, em 23/09/2021.

ASSINAM: Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, em exercício e Diretor-Presidente, em exercício da Rádio e Televisão Educativa do E-Paraná Comunicação, em 27/09/2021.

141410/2021

ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019-9
TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

is postos de servente de limpeza e dois postos representando uma redução de 18,01%, a partir com a supressão o valor mensal passa dos atuais mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos), para R\$ 54.013,16 (cinquenta e quatro mil, treze reais e dezesseis centavos).

141326/2021